



CNPJ Nº 11.528.297/0001-89

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, nos termos das leis Federais nº 14.133/21 e decreto 1486/23, AUTORIZO a abertura de licitação, **via Registro Preços para aquisição de materiais de manutenção de imóveis**, pois a FECOP é o órgão responsável para fazer a manutenção das praças esportivas do município, bem como para dar suporte na realização do município de competições esportivas, sendo necessário a aquisição de insumos de alvenaria, hidráulica, elétrica, etc, para ser executado os serviços que surgem, sem necessidade de depender do departamento de obras da Prefeitura do Município, agilizando no tempo para a manutenção. Para isso faz-se necessário à aquisição de materiais para a manutenção em geral, com valor estimado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)", para um período de 12 (doze) meses, que se dê prosseguimento ao processo conforme pareceres anexos.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2024.

Valdir da Costa Bueno
Diretor Presidente da FECOP